

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 3214/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal em reunião de 30 de Setembro de 2005:

Prof.ª Doutora Maria Cristina Nunes de Mendonça — designada coordenadora do Gabinete Médico-Legal da Figueira da Foz com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Bernardes Tralhão*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 6041/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Fevereiro de 2006:

João Manuel de Matos Marques, estagiário da carreira técnica profissional de reinserção social deste Instituto afecto ao Centro Educativo de Vila Fernando — rescindido o contrato administrativo de provimento, a seu pedido, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6042/2006 (2.ª série). — Considerando a necessidade de haver deslocações em missões oficiais ao estrangeiro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, determino que, sempre que necessário, sejam abonadas as correspondentes ajudas de custo fixadas para os funcionários ou agentes abrangidos pela tabela com cargos de conteúdo funcional equiparável. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

25 de Janeiro de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 6043/2006 (2.ª série). — O Governo aprovou, em Junho de 2005, o último plano de ordenamento da orla costeira do continente, o POOC Vilamoura-Vila Real de Santo António, dando assim cumprimento a uma das prioridades definidas no seu Programa. O Programa do Governo define ainda como prioridade a retoma da execução programada de todos os POOC já aprovados, uma vez que a mesma foi interrompida nos últimos três anos, tendo como consequência um relativo abandono da orla costeira.

No âmbito da execução dos POOC, têm sido desenvolvidas acções pontuais de recuperação de arribas litorais e ecossistemas dunares, de combate à erosão, de recarga e valorização das praias e de salvaguarda e requalificação de zonas estuarinas e lagunares, que são da maior importância mas que configuram operações singulares sem enquadramento numa estratégia global de valorização e salvaguarda da orla costeira.

Considerando que numa primeira fase foram identificadas as acções a levar a efeito até ao final do ano 2005, sua calendarização, financiamento e entidade responsável pela sua execução;

Considerando, paralelamente, a necessidade de retomar a execução programada dos POOC, dinamizando a sua aplicação, o que implica uma estreita colaboração e articulação entre as várias entidades dependentes do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional com competência na orla costeira;

Considerando, por último, que o modelo de coordenação desenvolvido entre 2000 e 2002 se revelou bastante eficaz, pelo que deverá ser adoptada uma metodologia semelhante àquela:

Determino:

1 — A coordenação da execução dos POOC será garantida:

Ao nível global, pelo grupo de coordenação estratégica dos POOC;

Ao nível de cada POOC, pelo respectivo coordenador operacional.

2 — Ao grupo de coordenação estratégica dos POOC cabe promover a coordenação e monitorizar a implementação dos planos e das actividades dos coordenadores operacionais dos POOC.

3 — O grupo de coordenação estratégica dos POOC é constituído por:

Arquiteta Maria João Pinto, do Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, que coordenará.

Dr.ª Anabela Trindade, do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente.

Engenheira Ana Maria Seixas do Val Ferreira, do Instituto da Água. Dr.ª Teresa Leonardo, do Instituto de Conservação da Natureza. Engenheiro António Mota Lopes, coordenador da equipa de projecto criada pelo despacho conjunto n.º 1006/2003, de 5 de Novembro.

4 — O grupo de coordenação estratégica dos POOC inicia as suas funções na data da assinatura do presente despacho, devendo apresentar no prazo de um mês, em colaboração com os coordenadores operacionais dos POOC, um ponto de situação da execução dos POOC reportado a 31 de Dezembro de 2005, bem como um plano plurianual de intervenções 2005-2009, definindo as metas e acções prioritárias.

5 — O apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento das tarefas do grupo de coordenação estratégica dos POOC são prestados pelo meu Gabinete.

6 — Ao coordenador operacional de cada POOC cabe centralizar a informação relativa à sua execução e assegurar a articulação entre os interlocutores das diversas equipas técnicas das entidades envolvidos nesse POOC.

7 — Em cada uma das entidades com atribuições na execução dos POOC será constituída, por despacho do respectivo presidente, uma equipa técnica, com a função de promover a execução das intervenções previstas para a sua área de intervenção.

8 — A essas equipas técnicas cabe:

- Identificar e programar as intervenções propostas no POOC;
- Preparar os procedimentos tendentes à sua concretização, de acordo com as prioridades previamente estabelecidas;
- Acompanhar a execução das intervenções, identificando os constrangimentos à sua execução e propondo modos de actuação para que os mesmos sejam ultrapassados;
- Articular com as demais entidades, em especial com as autarquias locais, a realização dessas mesmas intervenções.

9 — Cada equipa técnica tem um interlocutor, que assegura a orientação técnica da equipa e a articulação com o coordenador operacional do respectivo POOC.

10 — São designados coordenadores operacionais dos POOC:

- Engenheiro António Joaquim Carvalho Moreira, para o POOC Caminha-Espinho, inserido na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Engenheiro António Macedo Relvão, para o POOC Ovar-Marinha Grande, inserido na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Arquitecto Francisco José Chagas Reis, para o POOC Alcaça-Mafra, inserido na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Dr. Carlos Albuquerque, para o POOC Sintra-Sado, inserido no Parque Natural de Sintra-Cascais;
- Arquitecto Francisco José Chagas Reis, para o POOC Cidada de Cascais-Forte de São Julião da Barra, inserido na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Dr.ª Isabel Pinheiro, para o POOC Sado-Sines, inserida na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- Engenheira Cristina Falcão, para o POOC Sines-Burgau, inserida no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;
- Arquitecto Fernando Augusto Ferreira Macedo, para o POOC Burgau-Vilamoura, inserido na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- Engenheira Isabel Pires, para o POOC Vilamoura-Vila Real de Santo António, inserida no Parque Natural da Ria Formosa.

11 — Os coordenadores operacionais dos POOC designados no número anterior são simultaneamente os interlocutores da equipa técnica constituída para a execução do respectivo POOC nas entidades a que pertencem.